



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA CRT-RN Nº 98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara ponto facultativo sexta-feira, dia 21
de novembro de 2025 em Mossoró - RN

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte - CRT/RN o dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira em Mossoró – RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN